



DOSSIÊ: Direito à educação básica e superior em tempos de pandemia – políticas de permanência e qualidade

APRESENTAÇÃO

Klivia de Cássia Silva Nunes¹
Universidade Federal de Uberlândia

Valéria Moreira Rezende²
Universidade Federal de Uberlândia

Perspectivas críticas sobre o direito à educação na Pandemia: reflexões para além da crise sanitária e os desmandos da Política Educacional Brasileira

Este dossiê propõe discutir o direito à educação, enquanto direito público subjetivo, garantido na Constituição Federal de 1988, bem como posto nas legislações, resoluções e pareceres que organizam, sistematizam e efetivam o acesso à educação. Com relação ao direito público subjetivo, Cury (2002) diz que este reconhecimento implica ao Estado seu dever de atender a todos, em idade escolar, no cumprimento dos anos da escolaridade obrigatória.

Além destes documentos norteadores, a educação está posta como um direito humano fundamental desde 1948, assegurado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que no seu preâmbulo do artigo 26, inciso I, coloca que toda pessoa tem direito à educação (Declaração dos Direitos Humanos, 1948). Com efeito, o acervo doutrinário, no conjunto normativo, inclusive internacional, responde às bases dos valores da cidadania social e política no processo histórico da modernidade (CURY, 2002).

Nesta conjuntura da área do direito à educação encontram-se inseridas reflexões sobre o momento atual pelo qual a sociedade mundial vem passando desde 2020, com a pandemia da COVID-19, que significou descortinar a fragilidade do sistema educacional brasileiro, através de políticas públicas incapazes de garantir o que está prescrito na legislação.

Essa garantia do direito à educação a todos os sujeitos que dela precisam é dever do Estado, ou seja, a oferta pública e gratuita da educação escolar.

¹Doutorado em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. Ituiutaba-MG, Brasil. *E-mail:* klivia.nunes@ufu.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/9412398959184082>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-5264-9598>.

²Doutorado em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. Ituiutaba-MG, Brasil. *E-mail:* valeria.rezende@ufu.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/1154586418090576>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-2686-956X>.

A prática de declarar direitos significa, em primeiro lugar, que não é um fato óbvio para todos os homens que eles são portadores de direitos e, por outro lado, significa que não é um fato óbvio que tais direitos devam ser reconhecidos por todos. A declaração de direitos inscreve os direitos no social e no político, afirma sua origem social e política e se apresenta como objeto que pede o reconhecimento de todos, exigindo o consentimento social e político. (Chauí, 1989, p.20)

Quanto à educação escolar sistematizada, cabe a garantia de todos terem acesso ao que é desenvolvido pela humanidade no que diz respeito aos saberes filosóficos, artísticos e científicos, entre outros. Deste modo,

A declaração e a garantia de um direito tornam-se imprescindíveis no caso de países, como o Brasil, com forte tradição elitista e que tradicionalmente reservam apenas às camadas privilegiadas o acesso a este bem social. Por isso, declarar e assegurar é mais do que uma proclamação solene. Declarar é retirar do esquecimento e proclamar aos que não sabem, ou esqueceram, que eles continuam a ser portadores de um direito importante. Disso resulta a necessária cobrança deste direito quando ele não é respeitado (CURY, 2002, p. 259)

Neste caso cumpre-se o direito de ser cobrada a garantia à educação escolar, principalmente no momento pandêmico vivenciado no mundo atualmente, materializada numa crise prolongada em várias dimensões como sociais, econômicas, sanitárias, políticas, em um cenário tão difícil para a humanidade. No Brasil este cenário é mais grave e, como se não bastasse, a política que está em curso no país, referendada pelo financiamento da elite para o desmonte da educação, nega aos que mais precisam o acesso e a garantia do direito à educação. Isso se dá por meio do parasitismo da coisa pública, que consiste em um Estado mínimo para as políticas sociais e um Estado máximo para o trato do interesse privado. Uma minoria privilegiada de base econômica e privatista usa o Estado para usurpar os recursos do público, diminuindo os direitos da classe trabalhadora cada vez mais.

Tal proposta está adequada às “atuais” reformas educacionais à lógica do mercado, tal como Bianchetti (1999, p.95) quando salienta que “[...] o marco geral que orienta as políticas para a educação é a ampliação da lógica do mercado nessa área. Essa lógica coloca a educação como um bem econômico que deve responder da mesma maneira que uma mercadoria”, o que de fato trata da lógica financeira sobre a lógica social e educacional, com a falácia de se elevar a qualidade educacional (TOMMASI; WARDE; HADDAD, 2000).

Pode-se dizer que este cenário nem de longe representa toda a tragédia que estamos vivenciando: o absurdo, a insanidade e a insegurança. Deste modo, corroboramos com o Paulino Orso (2021) quando este afirma que “A realidade é tão dura que parece que estamos mergulhados em um profundo lamaçal, no caos absoluto, e que não há lógica que dê conta de decifrá-la, nem de explicá-la, e, por conseguinte, que seremos todos devorados. Assim, assombrados, por vezes, buscamos refúgio na alienação” (p.3).

A partir destes apontamentos é necessário haver reflexões sobre a oferta da educação pública no Brasil como um direito. Assim, chegamos em 2020, ano marcado pela eclosão de um novo cenário educacional em decorrência da Pandemia pela COVID-19, como medida protetiva para conter a disseminação da doença. As aulas presenciais foram suspensas na maioria das escolas públicas de educação básica e superior do país, o que caracteriza a vulnerabilidade na qual nos encontramos por duas frentes: uma pela pandemia e outra pelo rolo compressor das políticas de desmonte privatista da educação pública. Ou seja, o país protagoniza também a crise da atual gestão, com políticas públicas emanadas pelo governo Bolsonaro, responsável pelo agravamento das desigualdades no campo educacional.

No atual momento

Não é novidade para ninguém que estamos vivendo num momento extremamente complexo e assustador. O neofascismo, a extrema direita, o autoritarismo, a criminalização das manifestações contrárias aos interesses da classe dominante, o individualismo exacerbado, o racismo, a xenofobia, o machismo, o feminicídio e a violência doméstica avançam velozmente; os golpes e os ataques aos trabalhadores, à saúde, à educação e à escola pública, da mesma forma que a intensificação do trabalho e sua precarização, o desemprego, a pobreza, a miséria e a violência, campeiam soltos; o meio ambiente está sendo incinerado e devastado. E, somem-se a isso, as ameaças do coronavírus, que, em pouco mais de um ano, ceifou a vida de mais de 430 mil pessoas no Brasil, e no mundo, o número de mortos, já se aproximando de 3,4 milhões de pessoas (12.05.21). (ORSO, 2021, p.4)

Faz-se necessário, então, suscitar reflexões como forma de resistência, de denúncia, e apontar caminhos possíveis de ordenamento durante e pós-pandemia no que diz respeito à oferta da educação pública como direito para todos. Para tanto, o presente dossiê visa reunir produções acerca da temática “Direito à educação básica e superior em tempos de pandemia – políticas de permanência e qualidade”.

Tomando como eixo central as políticas educacionais, o objetivo é refletir sobre os impactos, os desafios e as perspectivas que coloquem em destaque aspectos concernentes à temática, priorizando ensino remoto, relação-família-escola, novas tecnologias digitais, metodologias ativas, financiamento da educação, formação e trabalho docente, bem como currículo e avaliação. O dossiê representa o nosso compromisso de divulgar o conhecimento produzido por pesquisadores, versando sobre as diversas perspectivas epistemológicas, a fim de desvelar o desmonte da educação, a contradição e a dialética posta no cenário atual.

Docentes da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Vilma Aparecida Souza, Leonice Matilde Richter, Maria Vieira Silva e Raquel Aparecida Souza, membros adjuntos da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate – iniciam a edição com o editorial que contempla reflexões acerca do direito à educação diante da dupla pandemia que

estamos vivenciando, tanto a sanitária quanto a política, e os reflexos nefastos na sociedade brasileira, sobretudo nas pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Este dossiê também apresenta uma entrevista concedida pelo Dr. Paulino José Orso, professor associado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel- PR, pesquisador líder do Grupo de Pesquisa em História, Sociedade e Educação no Brasil. A entrevista abarca reflexões sobre o direito à educação, em especial no momento presente, caracterizado pela intensa crise política e sanitária em decorrência da pandemia causada pela Covid-19. Ressalta, ainda, a importância da Pedagogia Histórico-Crítica para a compreensão da realidade concreta que se apresenta no projeto capitalista para a classe trabalhadora.

O presente dossiê contém 13 artigos com diferentes perspectivas de publicações que envolvem olhares diversos de pesquisadores, incitando questionamentos que engendram uma nova celeuma acerca do direito à educação, direito que assegura igualdade de condições de acesso, permanência e sucesso do aluno à educação básica e superior. Os questionamentos problematizados pelos autores reverberam lacunas e dissensos da proposta de Ensino Remoto Emergencial, sobretudo para as classes expostas à vulnerabilidade social e educacional. Esperamos que essas contribuições possam inspirar novas discussões para a apresentação de uma proposta que contemple todos os alunos, de todas os níveis e modalidades de ensino, em uma proposta inclusiva, crítica e consistente.

O primeiro artigo *Regime especial de atividades não presenciais: a pandemia acentuando as desigualdades na educação infantil*, de João Vitor Santos Silva, Klívia de Cássia Silva Nunes, Raquel Aparecida de Souza, Rogéria Moreira Rezende Isobe e Valéria Moreira Rezende, analisa o Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) para a educação infantil, tomando como referência os desafios enfrentados pelas professoras em tempos de pandemia. Os autores enfatizam que mesmo em condições precárias, as docentes continuam buscando alternativas para viabilizar o ensino. Na incerteza da atual conjuntura, as professoras registram uma intensa carga horária de trabalho e a constante necessidade de mudar as suas rotinas para não perderem o vínculo com seus alunos e possibilitar a eles a continuidade do processo formativo.

O segundo artigo *Trabalho Docente em Tempos de Pandemia: A Realidade Vivenciada por Professores e Equipes Gestoras de Instituições de Ensino da Região Metropolitana de Fortaleza/CE*, de autoria de Clarice Zientarski, Elisângela Maria Oliveira Sousa e Ivan Carlos Costa Martins, toma como base teórica o materialismo histórico-dialético para problematizar o cotidiano de professores e gestores na região metropolitana de Fortaleza, a partir de suas experiências com o ensino remoto. Os resultados apontam uma elevada intensificação das atividades laborais em meio ao avanço de propostas neoliberais.

O terceiro artigo *A educação a distância e o ensino emergencial em tempos de pandemia: a alternativa do ensino remoto e outras variantes*, escrito por Inayá Maria Sampaio, analisa a Educação a Distância (EaD) e o ensino emergencial remoto no Ensino Superior, diante do contexto da pandemia da Covid-19. A autora aborda a atuação e formação do professor na atual conjuntura de políticas educacionais, discute as políticas de EaD e suas relações com as mudanças no âmbito educacional, além de analisar a atuação docente no ensino emergencial a distância. Destaca como variante desse processo uma nova configuração do trabalho que utiliza plataformas e ferramentas digitais e se intensifica para “amenizar” os danos no processo educacional.

O quarto artigo *Direito à educação em tempos de pandemia: uma análise de estratégias institucionais da Universidade de Brasília*, escrito por Ana Maria de Albuquerque Moreira, Danielle Xabregas Pamplona Nogueira, Catarina de Almeida Santos e Letícia Lopes Leite, analisa o processo de implementação de ações para viabilizar o ensino remoto na Universidade de Brasília no contexto pandêmico. As autoras investigam as políticas de permanência e formação com qualidade, articuladas à utilização de novas tecnologias digitais no ensino remoto para a garantia do direito à educação superior diante das desigualdades sociais acentuadas na pandemia da Covid-19. Em seus achados destaca-se a importância da democratização do acesso às novas tecnologias digitais para o ensino de graduação, que ganhou uma nova dimensão com a pandemia.

O quinto artigo *A efetivação do direito à educação com qualidade social: o início do contexto pandêmico no estado do Rio Grande do Sul na percepção de gestores escolares*, produzido por Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura, problematiza os primeiros movimentos da relação estado-escola no contexto da pandemia do novo coronavírus, no Estado do Rio Grande do Sul, à luz da efetivação do direito à educação com qualidade social na perspectiva de gestores escolares. Tomando como base a análise textual discursiva com viés dialético-materialista, o autor evidencia a complexidade do cenário de efetivação do direito à educação com qualidade social, especialmente pela forma como o engendramento político não se consubstancia na materialidade do cotidiano escolar.

O sexto artigo *A permanência dos estudantes no ensino superior em tempos de pandemia: uma análise a partir das ações de assistência estudantil da Universidade Federal do Pará*, escrito pelas autoras Simone Bitencourt Braga e Terezinha Fatima Andrade Monteiro dos Santos, investiga a permanência dos estudantes no ensino superior, a partir das ações de assistência estudantil desenvolvidas pela Universidade Federal do Pará (UFPA) no contexto da pandemia. As autoras destacam que o acesso aos auxílios foi restrito aos alunos considerados mais pobres, tendo em vista que os recursos destinados à Assistência

Estudantil não são suficientes para atender à demanda dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, ameaçando, assim, a permanência destes na universidade, especialmente nesse período emergencial.

O sétimo artigo *Os efeitos da covid -19 na educação básica de Mato grosso do Sul: como a rede estadual de ensino enfrenta a pandemia?* foi escrito por Eleida da Silva Arce Adamiski e Marcos Antônio Bessa-Oliveira. Nele a situação da educação básica no Mato Grosso do Sul, com ênfase na atuação do professor da rede estadual nas aulas não presenciais, é analisada por meio da epistemologia do pensamento descolonial. Nas discussões os autores abordam a necessidade dos professores na organização de aulas remotas, a exclusão escolar de estudantes inviabilizados pelo não acesso à escola e a equipamentos tecnológicos, a falta de domínio para uso de novos recursos eletrônicos por parte dos professores, bem como o excesso de atividades em frente a computadores, o que permite refletir sobre as consequências na educação no pós-pandemia.

O oitavo artigo *A educação como direito fundamental do/a estudante na pandemia da COVID 19: o ensino remoto e a realidade de escolas públicas de um município do interior baiano*, produzido por Cosmerina de Souza de Carvalho, Lilian Moreira Cruz e Lívia Andrade Coelho, salienta a realidade da escola pública no interior da Bahia, no ano de 2020, a partir da prática vivenciada com o ensino remoto emergencial. As autoras destacam que os professores registraram a incidência de uma expressiva desigualdade social quanto ao acesso às tecnologias digitais, resultando no empobrecimento do ensino/aprendizagem, assim como a precarização da profissão docente e a necessidade de ações imediatas com vistas a garantir o direito à educação.

O nono artigo *Vivências em tempos de pandemia dos principais atores do sistema escolar brasileiro: docentes, discentes e familiares*, de autoria de Nair Cristina da Silva Tuboiti, Candy E. Marques Laurendon, Lêda Gonçalves de Freitas e Line Numa-Bocage, investiga a incidência das relações de ensino-aprendizagem entre docentes, discentes, familiares e escola no contexto pandêmico. As autoras destacam que os efeitos da Covid-19 tanto causaram impossibilidades devido ao isolamento social, como também oportunizaram mais tempo de convivência familiar.

O décimo artigo *O teletrabalho durante a pandemia da covid- 19: indicadores da intensificação do trabalho docente*, escrito por Danyela Martins Medeiros, identifica e problematiza os indicadores de intensificação do trabalho docente da rede pública do Distrito Federal durante a jornada de teletrabalho na pandemia da COVID-19. A pesquisa destaca as consequências da junção entre trabalho remunerado e não remunerado, no mesmo tempo e espaço, indicada pelo alongamento de tempo da jornada, pelo acúmulo de atividades e gestão

de resultados com a autorresponsabilização sobre os processos de ensino e de aprendizagem influenciados pelas dinâmicas atuais das políticas educacionais.

O décimo primeiro artigo *Política educacional e o direito à educação: estudo da efetivação na rede pública municipal*, de autoria de Delyana Santana de Britto Marinho e Gabriela Sousa Rêgo Pimentel, discute a efetivação do direito à educação no acesso, permanência e aprendizagem do ensino fundamental das escolas públicas do município de Barreiras-BA. As autoras abordam a instrumentalização do direito à educação, bem como as políticas de viabilização de vagas para acesso, permanência e controle de evasão escolar. Como consequência destacam uma aprendizagem inadequada, com baixa melhoria no aprendizado dos estudantes, com reflexo na fragilidade do aprendizado, apontando para o necessário enfrentamento da vulnerabilidade educacional.

O décimo segundo artigo *O regresso ao lar em tempos de pandemia: formas de trabalho e de educação em casa*, escrito por Sthéfany Araújo Melo e Robson Luiz de França, reúne as concepções de trabalho em casa e de educação em casa, permeando as ideias de Ensino Remoto Emergencial (ERE), Educação a Distância (EAD) e Educação Domiciliar. O trabalho problematiza a nova perspectiva do lar, enquanto ambiente de trabalho e de estudo, que, em tempos passados foi bastante comum, e novamente se tornou usual em razão da Covid-19, caracterizando-se como um efeito bumerangue.

O décimo terceiro e último artigo, *O uso de vídeos como recurso pedagógico no ensino remoto*, escrito por Thais Fernanda dos Santos dos Santos e Susimeire Vivien Rosotti de Andrade, evidencia a relação das tecnologias e o ensino remoto, apresentando a utilização de vídeos como recurso pedagógico no contexto pandêmico. Segundo as autoras a pesquisa mostra que as vivências do ensino remoto podem contribuir para as discussões de desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à educação pública.

Consideramos que o presente dossiê conclama a uma reflexão por meio das proposições contidas nos trabalhos e pesquisas dos autores, unânimes no posicionamento quanto às assimetrias presentes no acesso dos alunos oriundos das escolas públicas ao ensino na modalidade *online*, bem como as múltiplas ausências de cunho socioeconômico que se apresentam a esses alunos, sobretudo aos pertencentes à classe mais empobrecida.

Destarte, esperamos contribuir para o debate e ampliar o horizonte de Revista Educação e Políticas em Debate – v. 10, n. 3, na perspectiva de buscarmos alternativas urgentes para o atual cenário sanitário e político, com vistas à reconfiguração do/no modo de ser e estar no mundo.

Desejamos excelente leitura a todos!

Referências

- BIANCHETTI, Roberto. *Modelo neoliberal e políticas educacionais*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- CHAUÍ, M. Direitos humanos e medo. In: FESTER, A. C. R. (org.) *Direitos humanos e...* São Paulo: Brasiliense, 1989. p.15-35
- CURY, Carlos Roberto Jamil. “Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença”. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, n. 116, July 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?lang=pt&format=pdf>.
Declaração dos Direitos Humanos. <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.
- TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (organizadores). *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- ORSO, Paulino José. O liberalismo em perspectiva histórica: da ideia de liberdade à devastação ultraliberal. *Revista Desenvolvimento Civilização*, vol. 2, nº 1, / janeiro 2021 – junho 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdciv/article/view/59817>. Acesso em 15 de agosto de 2021.